



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 359/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01 de julho de 2022**, o gozo de férias concedidas aos Servidores Municipais **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES** - Cargo em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA** – Cargo em Comissão C.N.E – 7 – Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo do Exercício/2021, concedidas pelas Portarias nº 350/2022 de 30/06/2022 e Portaria nº 349/2022 de 30 de junho de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2022, respectivamente, portanto retornando as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 359/2022

PORTARIA Nº 359/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

*Art. 1º - **SUSPENDER** de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir **01 de julho de 2022**, o gozo de férias concedidas aos Servidores Municipais **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES** - Cargo em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA** - Cargo em Comissão C.N.E - 7 - Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo do Exercício/2021, concedidas pelas Portarias nº 350/2022 de 30/06/2022 e Portaria nº 349/2022 de 30 de junho de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2022, respectivamente, portanto retornando as suas funções normais.*

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95629E0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/07/2022. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>